



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL/JUV

EDITAL INTERNO Nº 001/2019 – SEDEL

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA.

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em vista o que estabelece a Lei 1.395/2011 e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, faz saber que estarão abertas, no período de **29 a 30 de abril de 2019**, as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a seleção interna de professores de educação física do quadro de servidores ativos (em exercício) deste município, para ministrar atividades esportivas nas escolas do município de Imperatriz – MA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção simplificado interno será conduzido por uma comissão interna designada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através de portaria, cujo objetivo é selecionar os servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA para ministrar atividades esportivas nas escolas deste município.

1.1.1 O cronograma de atividades do presente processo seletivo seguirá o que se segue:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições	29 a 30 de abril de 2019
Resultado preliminar da Prova de Avaliação Curricular de Títulos e Documentos	02 de maio de 2019
Recurso contra o resultado Preliminar	03 de maio de 2019
Resultado do julgamento dos recursos	03 de maio de 2019
Resultado Final	04 de maio de 2019
Contratação	06 de maio de 2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL/JUV

1.1.2. As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a fase que lhe disser respeito.

1.2 Os profissionais selecionados nas funções de professor de educação física atuarão com carga horária de 4h/ 8h/ 12h horas semanais, observando-se o limite de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educando.

1.3 Toda a carga horária será destinada às atividades esportivas e preparação dos alunos/atletas.

1.4 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo e serão convocados conforme a demanda necessária do Município de Imperatriz, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período letivo, com antecedência de dois dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na convocação imediata do próximo classificado.

1.5 Os candidatos aprovados farão adesão ao **PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE MUNICIPAL, VALORIZAÇÃO DO ESPORTE NAS ESCOLAS.**

1.6 O presente certame terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a interesse da Administração.

1.7 Para o cargo de Professor de educação física I (do 1º ao 9º ano) serão ofertadas vagas aos docentes efetivos e ativos, do cargo de Professor Municipal, com formação superior em Educação Física.

1.8 As vagas para preenchimento nesta seleção são:

CARGO / DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
Professor de Educação Física do 1º ao 9º ano	26

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Incentivo ao Esporte Municipal, Valorização do Esporte nas Escolas, tem como objetivos Implementar as políticas públicas de esporte educacional fomentando estas práticas junto à comunidade escolar do nosso município, priorizando o desenvolvimento do espírito de equipe, do respeito, do companheirismo às regras e da cooperação, valorizando o desporto escolar como manifestação da cultura corporal de movimento e elemento essencial



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL/JUV

para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos/atletas. Bem como a estimular a prática esportiva junto à comunidade estudantil, como elemento indispensável para a melhoria da qualidade de vida. Oferecer a prática de modalidades esportivas através da iniciação esportiva aos alunos/atletas da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução dos índices de criminalidades, na transformação social e no melhoramento da qualidade de vida dos moradores do município de Imperatriz. Oportunizar aos alunos/atletas a preparação para as competições no âmbito escolar municipal, estadual e federal, fortalecendo o desporto municipal de forma geral.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos mínimos para a inscrição em todos os cargos e funções neste processo seletivo:

- a. Seja concursado na rede municipal de ensino com habilitação específica para os anos finais do Ensino Fundamental;
- b. Tenha ingressado pelo menos a três anos no respectivo cargo;
- c. Esteja em efetivo trabalho de regência de sala de aula ou esteja desenvolvendo atividades diretamente relacionadas à Educação Física.
- d. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude o direito de exclusão do respectivo processo Seletivo aquele que não preencher a referida ficha, de forma completa, correta e legível e fornecer dados comprovadamente inverídicos e falsos, sem prejuízo da ação penal competente por falsidade ideológica.
- e. Não ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 05 (cinco) anos, apresentando tal comprovação a certidão da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas **gratuitamente** no período de **29/04/2019 a 30/04/2019**, no horário das **08h00min às 12h00min**, exclusivamente na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude – SEDEL/JUV (Estádio Frei Epifânio da Abadia), situada à Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Imperatriz – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL/JUV

4.2 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se dos requisitos específicos das funções.

4.3 O candidato deverá efetuar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.

4.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que após a realização da inscrição, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.5 Os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado serão sempre afixados nos quadros de aviso da **Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude – SEDEL/JUV (Estádio Frei Epifânio da Abadia), situada à Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Imperatriz – MA**, e site www.imperatriz.ma.gov.br.

4.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos deste edital, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse processo seletivo, os quais serão sempre afixados nos locais especificados no item anterior e publicados no site www.imperatriz.ma.gov.br.

4.7 As inscrições serão realizadas no local indicado no item “4.1”, onde deverão ser apresentados os documentos, cópia e original, exigidos neste Edital acompanhados da ficha de inscrição.

4.8 O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, **em duas vias**, devendo uma delas, estar afixada na frente do envelope com a documentação exigida.

4.9 O candidato deverá apresentar, no momento da Inscrição, envelope tamanho A4 **não lacrado** contendo **originais e cópia** nítida dos seguintes documentos:

4.9.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida

4.9.2 Documentos de identificação: Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Passaportes; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas pelos órgãos públicos que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – somente o modelo novo, que contém foto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL/JUV

- 4.10 Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a habilitação exigida para a respectiva área de atuação, cursada em instituição reconhecida pelo MEC;
- 4.11 Portaria (s) de nomeação; Currículo simplificado;
- 4.12 Comprovação de sua titulação acadêmica, experiência profissional;
- 4.13 O custo com as cópias da ficha de inscrição, documentos e envelope será de responsabilidade do candidato.
- 4.14 Não serão aceitas inscrições por meio eletrônico, via postal, fax, condicional, por procuração ou extemporânea.
- 4.15 As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.
- 4.16 A Comissão deste Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.
- 4.17 O recebimento da documentação não supre a ausência de documentos necessários, falta de requisito ou irregularidade constatada, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada ou a substituição posterior de documentos.
- 4.18 A documentação elencada no item **“4.10”**, de entrega obrigatória no período estipulado, é exigência para a participação; a não entrega da mesma elimina automaticamente o candidato do processo seletivo, que será considerado como **ELIMINADO** para efeito de divulgação.
- 4.19 Serão considerados desclassificados os candidatos que não tenham entregado a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos obrigatórios. Não serão aceitos documentos ilegíveis e incompletos.
- 4.20 Ao efetuar a inscrição, para qualquer um dos cargos/disciplina, o candidato estará declarando formalmente que preenche as condições estabelecidas neste edital.
- 4.21 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, esta será cancelada.
- 4.22 Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de cargo, exceto correção de erros ortográficos.
- 4.23 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL/JUV**

preencher a Ficha de Inscrição, **de forma completa e legível**, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

5.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e constará de 01 (uma) fase, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá na Análise Curricular de Títulos e de Documentos (de caráter classificatório e eliminatório).

5.2 Para efeito de homologação da inscrição, serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam aos requisitos.

5.3 A avaliação será composta de Análise Curricular de Títulos e de documentos de acordo com os documentos apresentados na inscrição.

5.4 O candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos na Análise Curricular de Títulos e de Documentos será eliminado.

5.5 Nos documentos comprobatórios da experiência profissional deverá constar o período correspondente à experiência profissional. A mesma atividade profissional exercida em diferentes Instituições, em período concomitante, será pontuada apenas uma vez.

5.5.1 No cômputo do tempo de experiência profissional, levar-se-á à conta o ano letivo.

5.5.2 Serviços prestados a título de voluntário, mediador e/ou facilitador de aprendizagem, monitoria, auxiliar e tutoria não serão considerados no cômputo de experiência profissional.

5.6 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação ao candidato que:

5.6.1 Obtiver o maior número de pontos no requisito Experiência Profissional.

5.6.2 Obtiver maior número de pontos nos requisitos Titulação Acadêmica.

5.6.3 Maior idade;

5.6.4 Persistindo o empate, será procedido sorteio pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Público.

6. DOS RESULTADOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL/JUV

6.1 A nota final (NF) será o resultado da soma da etapa de Análise Curricular de Títulos e Documentos, seguindo a fórmula abaixo:

$$NF = AC$$

6.2 Os resultados finais do processo seletivo, decorrente da análise curricular, serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA a partir do dia 04/05/2019, no endereço <http://www.imperatriz.ma.gov.br/>.

6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Notas Finais, até o limite de 02 (duas) vezes o número de vagas oferecidas e/ou determinadas neste edital, respeitando os critérios de desempate.

6.4 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação ao candidato que:

6.4.1 Obter o maior número de pontos no requisito Experiência Profissional.

6.4.2 Obter maior número de pontos no requisito Titulação Acadêmica.

6.4.3 Maior idade;

6.4.4 Persistindo o empate, será procedido sorteio pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Público.

6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

6.6 Os candidatos aprovados além do número de vagas estabelecidas irão ficar como excedentes, sendo convocados a partir da necessidade da SEDEL/JUV, no período em que vigorar este certame.

6.7 As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas junto à comissão instalada na SEDEL/JUV de Imperatriz - MA.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira do município de Imperatriz, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo, com exceção dos casos em que há disposição de vagas, deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL/JUV

7.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las. Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e suas respectivas alterações.

7.4 Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou da fase de avaliação.

7.5 Os recursos deverão ser interpostos, presencialmente, no mesmo local onde ocorreram as inscrições, no prazo máximo de 24 horas após publicação dos resultados preliminares da respectiva fase deste certame, através de formulário regularmente preenchido pelo candidato.

7.6 A referida concessão de posse da função de Professor de educação física nas Escolas do Município será por um período máximo de horas a trabalhar, sendo possível o aproveitamento deste profissional em outras escolas caso não haja excedido suas horas trabalhadas no município de Imperatriz - MA.

7.7 **A permanência do servidor no Programa de Incentivo ao Esporte Municipal, Valorização do Esporte nas Escolas, estará sujeita à avaliação de desempenho realizada pela gestão geral do programa no município e/ou Coordenação da Escola, juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude.**

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude de Imperatriz - MA.

7.9 A SEDEL/JUV poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar ou cancelar a respectiva seleção, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo contra tal ato.

Imperatriz - MA, 22 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Weudson Feitosa dos Santos
Secretário Municipal SEDEL-JUV



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL/JUV

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DO CARGO E HABILITAÇÃO EXIGIDA

I - NIVEL SUPERIOR

CARGO	PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	Nº VAGAS		CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
		AC	PNE		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Nível Superior em Educação Física com inscrição no Conselho competente.			04 h	R\$ 336,00
		26		08 h	R\$ 672,00
				12 h	R\$ 1.008,00
TOTAL DE VAGAS		26			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL/JUV

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO (EM DUAS VIAS)

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO		DATA DE NASCIMENTO ____/____/____	
ENDEREÇO:		Nº	
BAIRRO		CEP _____ - ____	MUNICÍPIO
SEXO () MASC. () FEM.	ESTADO CIVIL	CPF _____ . _____ . _____ - ____	UF
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	NATURALIDADE	
NACIONALIDADE	TELEFONES () ()	E-MAIL	
ESCOLARIDADE			
MAGISTERIO SUPERIOR ()	GRADUADO EM _____		
MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO ()	INSTITUIÇÃO _____		
SUPERIOR COMPLETO ()	PÓS-GRADUADO EM _____		
SUPERIOR INCOMPLETO ()	INSTITUIÇÃO _____		
DADOS SOBRE A FUNÇÃO/DISCIPLINA			
FUNÇÃO () PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE 1º AO 9º ANO			
TERMO DE CIÊNCIA			
DECLARO que li e estou ciente de todas as regras do Edital nº 001/2019 , de 22 de abril de 2019. Declaro, ainda, que todas as informações aqui apresentadas são verídicas.			
 _____ ASSINATURA DO CANDIDATO _____ ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL/JUV

ANEXO II
VIA DA COMISSÃO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE
RESPONSABILIDADE DO MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Cópias dos Documentos pessoais acompanhadas dos originais (RG, CPF) <input type="checkbox"/> Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a habilitação exigida. <input type="checkbox"/> Especialização <i>Lato Sensu</i> na área da Educação Física. <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínima de 40 horas) (Até 05 cursos) <input type="checkbox"/> Participação em Seminários, Fóruns, Simpósios, Conferências e Oficinas/Jornadas Pedagógicas. (Até 05) <input type="checkbox"/> Currículo Simplificado	

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Imperatriz – MA, ____/____/2019

VIA DA CANDIDATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE
RESPONSABILIDADE DO MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Cópias dos Documentos pessoais acompanhadas dos originais (RG, CPF) <input type="checkbox"/> Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a habilitação exigida. <input type="checkbox"/> Especialização <i>Lato Sensu</i> na área da Educação Física. <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínima de 40 horas) (Até 05 cursos) <input type="checkbox"/> Participação em Seminários, Fóruns, Simpósios, Conferências e Oficinas/Jornadas Pedagógicas. (Até 05) <input type="checkbox"/> Currículo Simplificado	

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Membro da Comissão: _____

Imperatriz – MA, ____/____/2019.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SEDEL/JUV

ANEXO III
Análise Curricular de Títulos e de Documentos

Especificação dos Títulos	Pontuação	
	Mínima	Máxima
1. Titulação acadêmica		
Especialização <i>Lato Sensu</i> na área da Educação Física.	2,0	2,0
Mestrado na área de Educação Física.	3,0	3,0
Doutorado na de Educação Física.	5,0	5,0
2. Experiência Profissional		
Experiência docente de Educação Física, ou Professor de educação física (Até cinco anos)	04 (por ano)	20
Experiência docente na Educação Básica em Escolas Regulares, na modalidade Professor de educação física (Até cinco anos)	02 (por ano)	10
3. Formação Complementar		
Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento na área de Educação Física, ou Educador (Duração mínima de 40 horas) Obs: (Até 05 cursos) OBS: O curso deve ter sido realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	01 (por curso)	5,0
Participação em Palestras, Minicursos, Seminários, Fóruns, Simpósios, Conferências e Oficinas/Jornadas Pedagógicas todos relacionados à educação física. (Até 05) OBS: O curso deve ter sido realizado nos últimos 05 (cinco) anos.	01 (por certificado)	5,0
TOTAL		50,00
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TITULOS		
Formação Acadêmica	Cópia Diploma, Certificado, Certidão (acompanhadas do original) ou Declaração Original com data de expedição a partir de Dezembro de 2018.	
Experiência Profissional	Declarações Originais emitidas por órgão competente , contracheques (o primeiro e o último), cópia do registro na carteira de trabalho especificando a experiência e o período, cópias de contratos (acompanhadas do original);	
Formação Complementar	Cópias dos certificados (acompanhadas do original)	
IMPORTANTE: Todas as cópias de documentos deverão ser apresentadas com os originais para atestar a validade das cópias apresentadas, inclusive do diploma e ou certificado com Histórico Escolar.		

